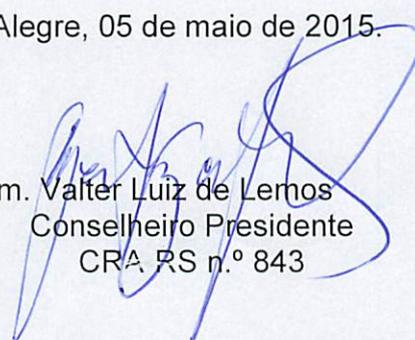




## PORTARIA N. 015/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso de suas competências estabelecidas no artigo 39, incisos IV e XXIV combinados com os artigos 10 e 12 do Regimento da Entidade, aprovado pela RN CFA n. 405 de 11/04/2011 e conforme deliberação do Plenário adotada na reunião do dia 04 de maio de 2015, Ata n. 12/15, **dispensa a pedido**, a Adm. **Marisandra da Silva Casali**, CRA-RS n. 42007, da função de Delegada do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS junto a Região de IJUÍ e Seccional, conforme solicitação encaminhada no dia 26 de abril de 2015 a contar de 1º de maio do corrente.

Porto Alegre, 05 de maio de 2015.



Adm. Valtér Luiz de Lemos  
Conselheiro Presidente  
CRA-RS n.º 843